

ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO DE PIRAMBU
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

Fis.	12
Rub.	A

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 10/2025

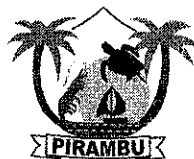
Órgão Requisitante: Prefeitura Municipal de Pirambu

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura

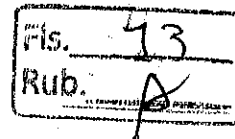
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação de serviços de locação de estruturas para eventos, com instalação, montagem e desmontagem e suporte técnico operacional, para viabilizar a realização de futuras festividades no Município de Pirambu/SE.

Pirambu – SE

2025

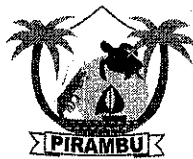


ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO DE PIRAMBU
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

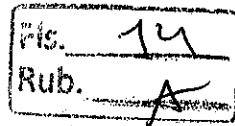


SUMÁRIO

1. Introdução.....	3
2. Descrição da Necessidade da contratação	3
3. Demonstração da previsão da Contratação no Plano Anual.....	4
4. Requisitos da contratação	4
5. Estimativas de quantidades para a contratação.....	5
6. Levantamento de mercado	6
7. Da estimativa do valor da contratação.....	6
8. Descrição da solução com um todo.....	7
9. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação.....	7
10. Demonstração dos resultados pretendidos em termos de economicidade	7
11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.....	8
12. Contratações Correlatas e/ou interdependentes.....	8
13. Descrição dos possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras.....	9
14. Posicionamento Conclusivo.....	10
Anexo I – Análise de Riscos.....	11
Anexo II.....	13
Anexo III.....	17



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO DE PIRAMBU
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 10/2025

DFD Nº 10/2025

ÓRGÃO SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo analisar a necessidade e os benefícios da utilização de estruturas para eventos, a serem realizados no município de Pirambu-SE. Reconhecendo a importância vital dessas estruturas na promoção do desenvolvimento cultural, artístico e econômico da região, bem como na oferta de momentos de lazer e descontração aos munícipes, este documento visa fornecer uma fundamentação sólida para utilização dessas estruturas nos eventos futuros;

1.2. Ao longo deste estudo, serão abordados aspectos como a contribuição das respectivas estruturas para a diversificação e enriquecimento das atividades culturais, o estímulo ao empreendedorismo local por meio do aumento do fluxo turístico e a criação de oportunidades de entretenimento para a população. Ademais, serão examinados os impactos positivos no fortalecimento dos laços comunitários e na promoção do orgulho pela cultura local;

1.3. A análise apresentada neste estudo servirá como base para a tomada de decisão quanto à viabilidade da contratação de estruturas para eventos a serem realizados em Pirambu-SE, visando sempre ao benefício e ao bem-estar da comunidade.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A utilização de estruturas para eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Pirambu-SE, é justificada pelo claro interesse público em promover a diversidade cultural, o entretenimento e o fortalecimento dos laços comunitários. Sob essa perspectiva, a presença dessas estruturas é essencial para atender às expectativas e demandas da população, proporcionando momentos de lazer, descontração e celebração que contribuem significativamente para o bem-estar coletivo;

2.2. Ao considerar o interesse público, é evidente que as referidas estruturas desempenham um papel vital na dinamização da vida cultural e social do município. Sua presença em eventos públicos



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO DE PIRAMBU
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

Fls. 15
Rub. A

não apenas enriquece a oferta de entretenimento, mas também promove a inclusão e a participação ativa da comunidade em atividades culturais e artísticas diversas;

2.3. Além disso, as estruturas mencionadas servem como um catalisador para a economia local, atraindo visitantes, estimulando o comércio e gerando oportunidades de negócios para empreendedores locais. O aumento do fluxo turístico é impulsionado nesses eventos, beneficiando diretamente os setores de hospedagem, alimentação e serviços, contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável da região;

2.4. Ademais, a presença dessas estruturas nos eventos do município é essencial para garantir a organização e o sucesso das celebrações que demandarem a sua utilização, como por exemplo, na realização da programação anual dos eventos e a variabilidade das exigências para cada tipo de evento;

2.5. Nesse contexto, a referida contratação através de um processo licitatório se faz indispensável. O processo licitatório é um instrumento transparente e democrático que garante a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, assegurando a lisura e a igualdade de oportunidade para os potenciais fornecedores;

2.6. Ao optar pelo processo licitatório, o município demonstra o compromisso com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência conforme preconizado pela legislação vigente. Além disso, o processo licitatório promove a competitividade entre os fornecedores, possibilitando a obtenção do melhor preço e condições para atendimento da referida necessidade, otimizando assim a aplicação dos recursos públicos.

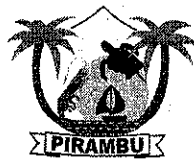
3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL

3.1. No Plano de Contratação Anual da secretaria solicitante, destaca-se a previsão estratégica da referida necessidade conforme demonstrado do **Documento de Formalização de Demanda Nº 10/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Cultura de Pirambu/SE**. Esta inclusão reflete o alinhamento estratégico com planejamento da respectiva Secretaria.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Natureza da contratação: trata-se de necessidade de natureza não contínua, parcelada conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura;

4.2. Duração Contratual: o prazo da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata de registro de preços;



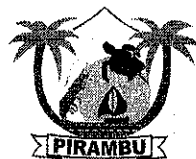
ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO DE PIRAMBU
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

Fis. 36
Rub. A

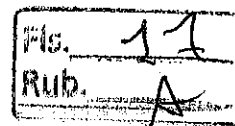
- 4.3. A contratada deverá ter experiência comprovada na realização de eventos governamentais, culturais e sociais;
- 4.4. Disponibilidade para atender a eventos programados pela Secretaria Municipal de Cultura
- 4.5. Qualidade no atendimento e na prestação dos serviços ofertados;
- 4.6. Conformidade com a Legislação Municipal, Estadual e Federal no que se refere à execução de eventos;
- 4.7. Atendimento às normas de segurança, higiene e saúde no trabalho;
- 4.8. Práticas de sustentabilidade que minimizem o impacto ambiental dos eventos;
- 4.9. Medidas para redução do consumo de água e energia nos eventos;
- 4.10. Apresentação de equipe técnica qualificada e com experiência na realização de eventos similares aos solicitados pela Secretaria Municipal de Cultura;
- 4.11. Disponibilidade de equipamentos e tecnologias adequadas à realização dos eventos;
- 4.12. Transparência na precificação dos serviços e na proposta comercial;
- 4.13. Flexibilidade para adaptação às exigências específicas de cada evento, sem comprometer a qualidade ou segurança;
- 4.14. Sustentabilidade: A contratada deverá estar em conformidade com as resoluções que atendam aos critérios de sustentabilidade ambiental, e consequentemente as disposições estabelecidas na Lei Federal 14.133/2021;
- 4.15. Transição contratual: não se verifica a necessidade da contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas;
- 4.16. Relevância dos requisitos estipulados: a contratada deverá atender todos os requisitos de contratação afim de promover a eficiência, efetividade e eficácia, no resultado da contratação sem flexibilização ou retirada dos mesmos, pois são indispensáveis para satisfação da demanda;

5. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

5.1. Entende-se necessário a contratação dos seguintes itens e quantitativo, conforme **Tabela em Anexo II**.



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO DE PIRAMBU
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU



6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Em pesquisa sobre o panorama de contratações realizadas por outros órgãos públicos, observou-se que em matéria de solução para necessidade, pela a Administração Pública em geral, verificamos como solução possível a seguinte possibilidade:

6.1.1. Alternativa 01: Adesão à Ata de Registro de Preços de outro órgão público, para contratação de empresa especializada em fornecimento de estrutura para eventos.

6.1.2. Alternativa 02: Contratação de empresa especializada na locação de estruturas para eventos;

6.2. Analisando as alternativas disponíveis no mercado, a Alternativa 01 não atenderia o quantitativo e especificações necessárias de estruturas para eventos, levando em consideração que Pirambu é uma cidade turística e tem um calendário de festividade anual.

6.3. A alternativa 02 é a solução que melhor atende a demanda, considerando que o município através da Secretaria de Cultura, não dispõe de estruturas ou equipamentos próprios para execução dessas atividades que integram a cultura local, a melhor solução encontrada nos estudos visando suprir estas demandas, imprevisíveis, realmente, é a licitação via Sistema de Registro de Preços, pois esta solução impede que se engesse o orçamento público municipal, comprometendo saldos e dotações orçamentárias com materiais e serviços, para os quais não é possível determinar com precisão a real necessidade da administração;

6.4. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços, bem como o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço estimado da contratação foi extraído do Plano de Contratações Anual da Secretaria Municipal de Cultura de Pirambu, conforme detalhado na **Tabela em Anexo III** deste Estudo Técnico Preliminar.



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO DE PIRAMBU
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

Fis.	18
Rub.	18

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 A solução proposta é Ata para Registro de Preços para contratação futura de empresa especializada em locação de estruturas para eventos, visando produzir um serviço com mais eficiência e eficácia no município, na estruturação dos eventos municipais;

8.2. O sistema de Registro de Preços traz algumas vantagens para Administração Pública como: maior agilidade nas contratações, redução da quantidade de licitações, redução de custos operacionais, possibilidade de utilização da ata por outros órgãos públicos e menores preços pelo efeito da economia de escala;

8.3 A seleção criteriosa da empresa, embasada nas exigências legais de documentos de habilitação técnica, assegura a escolha de uma empresa idônea, com comprovada expertise logística e operacional que garantirá o cumprimento devido da necessidade da Secretaria Municipal de Cultura;

8.4 A Modelagem de contratação: pregão eletrônico, com registro de preço conforme o art. 6º, inciso XLI, art. 6º, da Lei 14.133/2021.

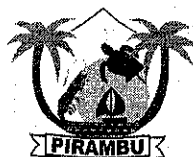
9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo Art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado;

9.2. Em vista disso, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável, pois proporciona ampla concorrência entre os fornecedores, garantindo a seleção de propostas que assegurem o melhor custo-benefício para a Administração Pública.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO DE PIRAMBU
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

Fls.	12
Rub.	A

- 10.1.1. Garantir a padronização e a qualidade na realização dos eventos;
- 10.1.2. Gerir adequadamente os riscos relacionados à organização e logística dos eventos;
- 10.1.3. Promover maior integração e satisfação da comunidade local;
- 10.1.4. Cumprir os calendários de atividades culturais estabelecidos pela municipalidade;
- 10.1.5. Atender os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência como preconiza a Lei 14.133;
- 10.1.6. Assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição, bem como evitar a contratação com preço manifestadamente inexequível e superfaturamento na execução dos contratos;
- 10.1.7. Em relação a eficiência: Pretende-se aumentar a eficiência na organização dos eventos, pois trata-se de estruturas móveis e versáteis, que podem se adaptar facilmente a diferentes locais e formatos de evento. Isso permite uma melhor gestão dos espaços disponíveis, otimizando a logística e minimizando possíveis contratempos na execução das atividades;
- 10.1.8. Em relação a eficácia: Pretende-se garantir a eficácia na realização dos eventos, proporcionando uma atmosfera festiva e animada que atrai e engaja os participantes. Sua capacidade de mobilização e entretenimento contribui para o sucesso das celebrações, promovendo a satisfação do público e fortalecendo a imagem positiva do município;
- 10.1.9. Em relação aos recursos materiais e financeiros: Pretende-se uma alocação mais eficiente dos recursos materiais e financeiros disponíveis para a realização dos eventos. Ao concentrar as atividades em torno de estruturas específicas, há uma redução da necessidade de investimentos em múltiplas infraestruturas, resultando em uma melhor gestão dos recursos disponíveis;

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- 11.1. Não há providencias adicionais a serem adotadas para contratação previamente à celebração do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE

- 12.1. Haverá necessidade de contratações interdependente de apresentação de shows artísticos para a contratação de estruturas para eventos.



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO DE PIRAMBU
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

Fis.	20
Rub.	8

13. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

13.1. Vislumbra-se os seguintes impactos ambientais mencionados abaixo, juntamente com as medidas mitigadoras provenientes desta contratação:

13.1.1 Geração de poluição sonora, tendo como medida mitigadora a observação da Lei 9.605/98 (Art. 54, Caput), Lei de Crimes Ambientais, assim como os padrões estipulados em resolução nº 001/90 do Conselho Nacional de Meio Ambiente, no que diz respeito a níveis aceitáveis de decibéis ao qual o ser humano pode ser exposto por determinado período de tempo;

13.1.2. Consumo de energia: Os eventos frequentemente demandam uma significativa quantidade de energia elétrica, o que pode implicar em aumento da pegada de carbono. Medida mitigadora: Utilizar equipamentos de iluminação e sonorização de baixo consumo energético e incentivar o uso de fontes de energia renováveis quando possível;

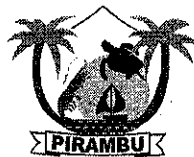
13.1.3. Incêndio, tendo como medida mitigadora a observação das normas do Ministério do Trabalho e Previdência (NR 10- Segurança em instalações e Serviços de Eletricidade) e (NR23- Proteção contra Incêndio);

13.1.4. Geração de resíduos: A execução de eventos gera resíduos os efluentes sanitários acumulados nos banheiros químicos. Estes resíduos consistem no líquido formado pelas necessidades fisiológicas humanas e os aditivos químicos (desodorizantes) que geralmente são lançados por estes banheiros móveis para a neutralização do odor. Os efluentes sanitários que são advindos dos banheiros químicos devem ser adequadamente encaminhados para tratamento, evitando que seu despejo irregular no ambiente acarrete uma série de problemas. Fica de obrigatoriedade do licitante que atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade. (Destinação adequada de resíduos);

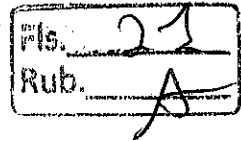
13.1.5. Impacto sobre a biodiversidade: A perturbação de habitats naturais pode ocorrer especialmente em eventos realizados em locais abertos. Medida mitigadora: Realizar avaliações ambientais prévias para escolha de locais adequados, evitando áreas de conservação e promovendo a preservação da flora e fauna local;

13.1.6. Poluição visual: Estruturas temporárias e propaganda podem afetar a paisagem. Medida mitigadora: Utilizar designs que se harmonizem com o ambiente e removê-las prontamente após a conclusão do evento;

13.1.7. Utilização de recursos hídricos: Consumo de água para limpeza dos banheiros químicos. Medida mitigadora: Implementar mecanismos de consumo consciente de água, reutilizar água não potável quando possível e evitar o desperdício;



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO DE PIRAMBU
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU



13.1.8. Emissões de gases veiculares: O aumento no fluxo de veículos para transporte de equipamentos gera emissões. Medida mitigadora: Promover o uso de transporte coletivo e de baixa emissão de gases poluidores.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudo Técnico Preliminar realizado, entende-se:

(x) É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante

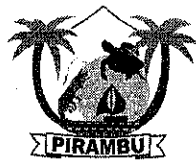
() Não É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante

Pirambu, 13 de janeiro de 2025.

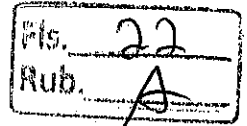
Em conformidade com a legislação que se rege o tema, encaminhes à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Hemerson Alves Santos
Técnico Responsável Sec. Municipal de Cultura

Gleyde Selma Santos Silva Prado
Presidente da Comissão de Planejamento



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO DE PIRAMBU
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU



ANEXO I

ANÁLISE DE RISCOS

Assim como todo procedimento administrativo, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação.

Risco 01

Risco: ESPECIFICAÇÃO INSUFICIENTE PARA OS SERVIÇOS E SUAS ESPECIFICIDADES

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alta

Dano 1: Contratação de forma a não abranger as necessidades institucionais.

- Ação Preventiva: Revisão de descrição do item. Responsável: Área técnica da Secretaria Municipal de Cultura e Equipe de Planejamento.
- Ação de Contingência: Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantagem na troca dos itens a serem contratados. Responsável: Área técnica da Secretaria Municipal de Cultura e Equipe de Planejamento.

Risco 02

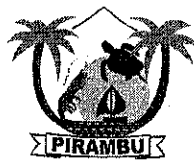
Risco: FRACASSO DA LICITAÇÃO (LICITAÇÃO DESERTA, INABILITAÇÃO, EXTEMPORÂNEA)

Probabilidade: Média

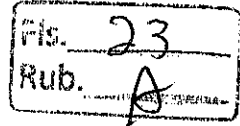
Impacto: Alta

Dano 1: Não atender à necessidade institucional e aumento de custos para refazer a licitação ou não utilizar a dotação orçamentária planejada.

- Ação Preventiva: Estudo prévio de mercado para avaliar a viabilidade da licitação com prazo de publicação e exigências razoáveis. Órgão Responsável: setor de licitação.



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO DE PIRAMBU
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU



- Ação de Contingência: Refazer a licitação com alterações eventualmente necessárias, no menor prazo possível. Órgão Responsável: Equipes Envolvidas (área técnica e equipe de planejamento).

Risco 03

Risco: INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alta

Dano 1: Inexecução do objeto ou atraso na conclusão.

- Ação Preventiva: Diligenciar para a Ata de Registro de Preço ser assinada, iniciado e cumprido dentro do cronograma estabelecido.
- Ação Preventiva: Encaminhar o recebimento da nota de empenho. Órgão Responsável: Gestor do Contrato.
- Ação de Contingência: Notificar a Contratada para cumprimento do prazo, sob pena das cominações legais. Órgão Responsável: Setor de licitação e assessoria jurídica.
- Ação de Contingência: Refazer a licitação, com alterações eventualmente.

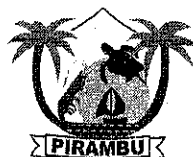
Pirambu/SE, 28 de janeiro de 2025.

Hemerson Alves Santos

Integrante Técnico Responsável da Sec. Municipal de Cultura

Gleyde Selma Santos Silva Prado

Integrante da Comissão de Planejamento



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO DE PIRAMBU
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

Fis. 24
Rub. A

ANEXO II
ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

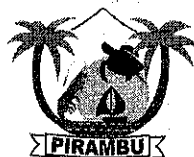
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
BANHEIROS QUÍMICOS				
1	22980	BANHEIRO QUÍMICO: com as seguintes especificações: caixa de dejetos com assento; suporte para papel higiênico; piso antiderrapante; identificação - mas/fem,; saídas de ventilação nas laterais; mictório; teto translúcido; sistema de trava; closed door (mantem a porta fechada) espelho; anteparo (palheta de polietileno que esconde os dejetos da caixa de contenção); portáteis com montagem, manutenção diária e desmontagem; em polietileno ou material similar; dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10m de altura; com identificação de ocupado para uso público em geral.	Diária	250
2	22981	BANHEIRO QUÍMICO: para Deficiente Físico. Tipo luxo com 1,57m de comprimento, 1,57m de largura e 2,30m de altura, fabricados em polietileno de alta densidade com design ergonômico de fácil mobilização, projetado para pessoas portadoras de necessidades especiais (ppne's). Possui fácil acesso para cadeira de rodas, sem a necessidade de rampa, amplo espaço interno e corrimões de segurança, conferindo grande mobilidade e conforto ao usuário. Possui as seguintes características: • respiro que garante uma boa ventilação, • piso antiderrapante, • fechadura com indicador livre/ocupado externo, • caixa de dejetos com acento	Diária	20
ESTRUTURAS				
3	22982	BARRICADAS: As Grades tipo barricada deverá ter uma altura máxima de 2x1,20m	Metro	400
4	22983	CAMARINS: Locação de camarins estrutura de octanorme anodizado Com perfis de alumínio e fechamento em ts italiano, Branco, com medidas de 4,00m x 4,00m, portas com Fechaduras totalmente em perfeito estado, climatizados, Com painéis de vidro onde for necessário, revestido de Carpete, ter capacidade mínima para 10 (dez) pessoas, equipado com 02 (duas) cestas de lixo grandes, 02 (duas) Mesas plástica com 04 (quatro) cadeiras, 04 (quatro) Poltronas, 01 (um) sofá de 03 (três) lugares, 01 (um) Espelho corpo inteiro, 01 (um) frigobar, sanitário químico Com acesso pelo lado de dentro do camarim, 03 (três) Tomadas tripolar com adaptadores, iluminação básica com Luminária de 400w e demais acessórios necessários para o Perfeito funcionamento do mesmo.	Diária	30
5	22984	CAMAROTE: medindo 12x5 mts, encarpetado, estrutura em alumínio, toldos em formato piramidal e fechamento em volta do camarote.	Diária	10
6	22985	CAMAROTE: medindo 18,0 x 6,60m, em alumínio, com piso em madeirite Naval, cobertura em lona anti incêndio, Guarda corpo em toda área medindo 1,0m de altura revestido em octanormanodizado, escada de acordo com normas da projetos dos Bombeiros	Diária	10
7	22986	ELEVADOS estrutura metálica em ferro tubular, medindo 2x2, coberto em estrutura metálica e lona, incluindo transporte, montagem e desmontagem	Diária	10
8	22987	ENTRADAS: Entradas com disciplinadores 16,0x8,0, com cobertura em toldo e estrutura em Alumínio.	Diária	30
9	22988	HOUSE MIX DUPLO: 5,00x5,00, estando incluso transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário a execução dos serviços.	Diária	20
10	22989	HOUSE MIX SIMPLES: 3,00x2,00, estando incluso transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário a execução dos serviços.	Diária	20



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO DE PIRAMBU
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

Fis. 26
Rub. A

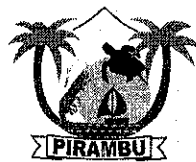
11	22990	PALCO: medindo 6,00 x 6,00 – Estrutura metálica galvanizada com cobertura em lona sintética Night & Day, anti-chamas, antimofo, com piso em compensado naval 15 mm. Com camarim 4X3. A estrutura deverá possuir aterramento. Transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços.	Diária	20
12	22991	PALCO: duas águas em alumínio medindo 12x12 m, com 12 metros de frente, 12 metros de frente a fundo, pé direito de 7 metros, 2 torres de P.A Flay de 2,00x9,00, Teto de lona anti-chamas, escada de acesso, saia frontal, fechamento lateral tela anti- chamas, com portão para ônibus, estando incluso transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços.	Diária	12
13	22992	PALCO: medindo 14 X 12 m, com 14 metros de frente, 12 metros de frente a fundo, pé direito de 9 metros, 2 torres de P.A Flay de 2,00x9,00, a estrutura em Box truss e plataforma em aço. Teto de lona anti-chamas, escada de acesso, saia frontal, fechamento lateral tela antichamas, 40 mts de fechamento do fundo do palco com portão para ônibus. Compreendendo transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços.	Diária	15
14	22993	PLACAS DE FECHAMENTO: Placas de fechamento deverá ser de chapas metálicas com estruturas, tubulares para proteção do palco e área de evento e backstage, medindo 2,0x2,20 m cada.	Diária	2.500
15	22994	PORTAL: Em estrutura de box truss construído com as colunas na linha Q-30, em alumínio estrutural, treliçadas nos 4 lados, com largura de 8 x 3 m de profundidade e 6m de altura. Com vão central de no mínimo 06 (seis) metros livres, compreendendo transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços, sendo a locação para diversos eventos	Diária	20
16	22995	TABLADO, medindo 2,20 x 2,20, em estrutura metálica tubular com piso estruturado em barrotes de madeira medindo 10cm de largura por 10cm de altura, revestido em compensado de madeira de 15mm de espessura, com variação de 0,50cm a 1,00m de altura, pintado por tinta PVA látex na cor ser descrita na prestação do serviço.	Diária	40
17	22996	DISCIPLINADOR: Disciplinador em ferro medindo 2m x 1m, do tipo conjunto de peças articuladas de encaixe.	Metro	500
18	22997	ESTRUTURA PARA POSTO MÉDICO: Sala 7m x 5m em sistema de octanorme e paredes de TS com 2,70m de altura, piso emborachado, acesso em porta de vidro revestida em alumínio com chave, área coberta e climatizada (com ar-condicionado), Caixa D'água com água (500 litros) e toldo 8m x 8m. Diária de 24 h	Diária	40
19	22998	EXTINTORES DE INCÊNDIO: Locaçõ de Extintor de ABC - 6 kg. Diária de 24 horas	Diária	300
GERADORES				
20	22999	GERADOR: com capacidade mínima de 180KVA trifásico, tensão 40/380/220/110 VCA,60 Hz, disjuntor de prestação, silenciado em nível de ruídos sonoros de 82 DB de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, abastecido * DEVIDAMENTE ABASTECIDO, E COM TÉCNICO DE PLANTÃO.	Diária	16
21	23000	GERADOR: com capacidade mínima de 250KVA trifásico, tensão 40/380/220/110 VCA,60 Hz, disjuntor de prestação, silenciado em nível de ruídos sonoros de 82 DB de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, abastecido * DEVIDAMENTE ABASTECIDO, E COM TÉCNICO DE PLANTÃO.	Diária	16
22	23001	GERADOR: com capacidade mínima de 340KVA trifásico, tensão 40/380/220/110 VCA,60 Hz, disjuntor de prestação, silenciado em nível de ruídos sonoros de 82 DB de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, abastecido * DEVIDAMENTE ABASTECIDO, E COM TÉCNICO DE PLANTÃO.	Diária	10
ILUMINAÇÃO				



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO DE PIRAMBU
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

Fis. 26
Rub. A

23	23002	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE: 120 metros de alumínio em torres p-30 para montagem da iluminação cênica no palco, podendo montar tamanhos que vão de 18 x 14 com 02 linhas no meio; 04 sleve; 04 pau de carga; 04 sapatas; 200 parafusos; 20 cintas 2 toneladas; 24 lampadas pa 64; 08 mini bruti 06 lâmpadas; 12 praticáveis rosco 2 x 1; 24 canhão par led 3w; 10 ribaltas SGM 3DVTS; 16 ACL; 13 ETC; 06 Strobo 3000W; 02 canhão seguidor; 01 máquina de fumaça fog 3000w; 01 mesa dmx avolites pear 2010; 01 rack hpl (dimmer + splitter + pro power); 16 moving beam 10R; 01 Painei de Led 4x3, totalizando 12 m²; Estando incluso montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário a execução dos serviços.	Diária	40
24	23003	ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE - Equipamentos para Iluminação Profissional (Palco - Sem Efeitos) 01 Mesa controladora de iluminação inteligente e convencional com 60 canais de controle Dimmer, 08 moving beam 5R, 24 Refletores em alumínio, com lâmpada PAR 64 sendo: 24 F#5, gelatina com várias cores e distribuídas em varas respectivamente, 12 Refletores em alumínio, com lâmpada PAR 64 sendo: 24 F#1, gelatina com várias cores e distribuídas em varas respectivamente, 01 Painei de Led 2x2 totalizando 4m², 04 Calhas Minibrut com 06 lâmpadas DWE de 650Watts, 01 Módulo para ligação de equipamentos padrão Rack 19", contendo 12 canais de saída com disjuntores, potência mínima de 15000Watts por canal, alimentação de entrada com disjuntor.	Diária	40
25	23004	ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE: para evento de pequeno porte, luz cênica de moviereds, luzes de led, movielights, luzes quentes e frias, refletores diversos, mesa profissional para controle de iluminação, Incluindo transporte, montagem, instalação, operadores e desmontagem.	Diária	60
26	23005	PAINEL DE LED 10X01mm com modulo de 960x800mm	Diária	30
27	23006	PRATICÁVEIS: Praticáveis Pantográficos medindo 2,0 x 1,0 x 0,40cm de altura cada, em alumínio, com piso forrado em carpete e rodeiras.	Diária	100
28	23007	PAINEL DE LED: Painei de led 8MM - Com resolução 8 milímetros-alta resolução	Metro/ Diária	40
29	23008	PAINEL DE LED: Painei de led 15MM - Com resolução 15 milímetros-baixa resolução	Metro/ Diária	40
30	23009	PAINEL DE LED: Painei de led indoor - Painei de led indoor com 3mm pixel/pitch e m2/.	Metro/ Diária	200
31	23010	TELÃO: Telão com projetor de Resolução SVGA 800 x 600, 2800 ANSI Lúmens, Contraste 3.500:1, Full HD, USB, tela de projeção, medindo 3m x 3m, incluindo transporte e montagem.	Diária	50
SONORIZAÇÃO				
32	23011	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: com configuração mínima de 01 (UMA) console mixer (mesa de som) de 16 (dezesseis) canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 04 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 caixas de frequências altas e 04 caixas de graves, com 01 cubo de baixo, 01 cubo de guitarra, 04 retornos, 08 microfones com fio, 01 microfone sem fio, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores, técnicos necessários e desmontagem.	Diária	40



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO DE PIRAMBU
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

Fis. 21
Rub. A

33	23012	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE: com pa: 1 sistema com 3 vias p.a. com 16 altas e 32 sub graves, obs. Altas com 2x12+drive, sub com 2x18 de no mínimo 800 watts, 1 console de 48 canais digital, 1 gerenciador de frequência, 1 dvd player; monitor: 1 console de 48 canais digital, 1 gerenciador digital, 8 canais de fone de boa qualidade e com amplificador; vias: 12 vias de monitor, obs. 2x12+drive de boa aparência e boa qualidade, 2 sub de bateria (com altas), obs. 2x18 com no mínimo 600 watts, 2 sidefill (3vias) falantes de 18 e 12 + drive, obs. Altas com 2x12+drive, sub com 2x18 de no mínimo 800 watts; monitor de instrumentos: 1 cabeçote com duas caixas com falantes de 18 e 10 – bass, obs. 18 com no mínimo 800 watts, 4x10, 1 cabeçote de guitarra com caixa 4x12, 1 cubo de guitarra com 2x12, 1 cabeçote de teclado com no mínimo 300 watts, 01 bateria acústica importada completa com ferragens e estantes de pratos, 02 amplificadores de guitarra tipo jazz ou similar, 30 pedestais de microfone tipo girafa articulado, 04 microfones sem fio uhf de mão de acordo com o rider técnico da banda ou similar com a mesma qualidade técnica, mediante aprovação da contratante, microfones diversos segundo rider técnico das bandas, ou similar com a mesma qualidade técnica, mediante aprovação da contratante	Diária	30
34	23013	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: 02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LineArray, industrializado e acompanhado do soft do fabricante, composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; SideFill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D, potência mínima de 1000 watts por canal; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas LineArraytree-way, conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus , sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores	Diária	20



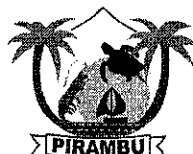
ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO DE PIRAMBU
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

Fis. 28
Rub. A

ANEXO III

ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
BANHEIROS QUÍMICOS						
1	22980	BANHEIRO QUÍMICO: com as seguintes especificações: caixa de dejetos com assento; suporte para papel higiênico; piso antiderrapante; identificação - mas/fem;; saídas de ventilação nas laterais; mictório; teto translúcido; sistema de trava; closed door (mantem a porta fechada) espelho; anteparo (palheta de polietileno que esconde os dejetos da caixa de contenção); portáteis com montagem, manutenção diária e desmontagem; em polietileno ou material similar; dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10m de altura; com identificação de ocupado para uso público em geral.	Diária	250	300,00	75.000,00
2	22981	BANHEIRO QUÍMICO: para Deficiente Físico. Tipo luxo com 1,57m de comprimento, 1,57m de largura e 2,30m de altura, fabricados em polietileno de alta densidade com design ergonômico de fácil mobilização, projetado para pessoas portadoras de necessidades especiais (ppne's). Possui fácil acesso para cadeira de rodas, sem a necessidade de rampa, amplo espaço interno e corrimões de segurança, conferindo grande mobilidade e conforto ao usuário. Possui as seguintes características: • respiro que garante uma boa ventilação, • piso antiderrapante, • fechadura com indicador livre/ocupado externo, • caixa de dejetos com acento	Diária	20	237,00	4.740,00
SUB - TOTAL						79.740,00
ESTRUTURAS						
3	22982	BARRICADAS: As Grades tipo barricada deverá ter uma altura máxima de 2x1,20m	Metro	400	18,00	7.200,00



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO DE PIRAMBU
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

Fis. 22
Rub. A

4	22983	CAMARINS: Locação de camarins estrutura de octanorme anodizado Com perfis de alumínio e fechamento em ts italiano, Branco, com medidas de 4,00m x 4,00m, portas com Fechaduras totalmente em perfeito estado, climatizados, Com painéis de vidro onde for necessário, revestido de Carpete, ter capacidade mínima para 10 (dez) pessoas, equipado com 02 (duas) cestas de lixo grandes, 02 (duas) Mesas plástica com 04 (quatro) cadeiras, 04 (quatro) Poltronas, 01 (um) sofá de 03 (três) lugares, 01 (um) Espelho corpo inteiro, 01 (um) frigobar, sanitário químico Com acesso pelo lado de dentro do camarim, 03 (três) Tomadas tripolar com adaptadores, iluminação básica com Luminária de 400w e demais acessórios necessários para o Perfeito funcionamento do mesmo.	Diária	30	2.720,00	81.600,00
5	22984	CAMAROTE: medindo 12x5 mts, encarpetado, estrutura em alumínio, toldos em formato piramidal e fechamento em volta do camarote.	Diária	10	3.800,00	38.000,00
6	22985	CAMAROTE: medindo 18,0 x 6,60m, em alumínio, com piso em madeirite Naval, cobertura em lona anti incêndio, Guarda corpo em toda área medindo 1,0m de altura revestido em octanorme anodizado, escada de acordo com normas da projetos dos Bombeiros	Diária	10	12.000,00	120.000,00
7	22986	ELEVADOS estrutura metálica em ferro tubular, medindo 2x2, coberto em estrutura metálica e lona, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Diária	10	449,00	4.490,00
8	22987	ENTRADAS: Entradas com disciplinadores 16,0x8,0, com cobertura em toldo e estrutura em Alumínio.	Diária	30	1.810,00	54.300,00
9	22988	HOUSE MIX DUPLO: 5,00x5,00, estando incluso transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário a execução dos serviços.	Diária	20	1.190,20	23.804,00
10	22989	HOUSE MIX SIMPLES: 3,00x2,00, estando incluso transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário a execução dos serviços.	Diária	20	620,00	12.400,00
11	22990	PALCO: medindo 6,00 x 6,00 – Estrutura metálica galvanizada com cobertura em lona sintética Night & Day, anti-chamas, antimfo, com piso em compensado naval 15 mm. Com camarim 4X3. A estrutura deverá possuir aterramento. Transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços.	Diária	20	5.600,00	112.000,00



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO DE PIRAMBU
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

Fis. 30
Rub. A

12	22991	PALCO: duas aguas em alumínio medindo 12x12 m, com 12 metros de frente, 12 metros de frente a fundo, pé direito de 7 metros, 2 torres de P.A Flay de 2,00x9,00, Teto de lona anti-chamas, escada de acesso, saia frontal, fechamento lateral tela anti-chamas, com portão para ônibus, estando incluso transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços.	Diária	12	12.690,31	152.283,72
13	22992	PALCO: medindo 14 X 12 m, com 14 metros de frente, 12 metros de frente a fundo, pé direito de 9 metros, 2 torres de P.A Flay de 2,00x9,00, a estrutura em Box truss e plataforma em aço. Teto de lona anti-chamas, escada de acesso, saia frontal, fechamento lateral tela antichamas, 40 mts de fechamento do fundo do palco com portão para ônibus. Compreendendo transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços.	Diária	15	13.100,20	196.503,00
14	22993	PLACAS DE FECHAMENTO: Placas de fechamento deverá ser de chapas metálicas com estruturas, tubulares para proteção do palco e área de evento e backstage, medindo 2,0x2,20 m cada.	Diária	2.500	65,01	162.525,00
15	22994	PORTAL: Em estrutura de box truss construído com as colunas na linha Q-30, em alumínio estrutural, treliçadas nos 4 lados, com largura de 8 x 3 m de profundidade e 6m de altura. Com vão central de no mínimo 06 (seis) metros livres, compreendendo transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços, sendo a locação para diversos eventos	Diária	20	2.315,11	46.302,20
16	22995	TABLADO, medindo 2,20 x 2,20, em estrutura metálica tubular com piso estruturado em barrotes de madeira medindo 10cm de largura por 10cm de altura, revestido em compensado de madeira de 15mm de espessura, com variação de 0,50cm a 1,00m de altura, pintado por tinta PVA látex na cor ser descrita na prestação do serviço.	Diária	40	835,00	33.400,00
17	22996	DISCIPLINADOR: Disciplinador em ferro medindo 2m x 1m, do tipo conjunto de peças articuladas de encaixe.	METROS	500	35,00	17.500,00
18	22997	ESTRUTURA PARA POSTO MEDICO: Sala 7m x 5m em sistema de octanorme e paredes de TS com 2,70m de altura, piso emborachado, acesso em porta de vidro revestida em alumínio com chave, área coberta e climatizada (com ar-	Diária	40	4.211,59	168.463,60



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO DE PIRAMBU
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

Fls. 31
Rub. 1

		condicionado), Caixa D'água com água (500 litros) e toldo 8m x 8m. Diária de 24 h				
19	22998	EXTINTORES DE INCÊNDIO: Locação de Extintor de ABC - 6 kg. Diária de 24 horas	Diária	300	97,36	29.208,00
SUB - TOTAL						1.259.979,52
GERADORES						
20	22999	GERADOR: com capacidade mínima de 180KVA trifásico, tensão 40/380/220/110 VCA, 60 Hz, disjuntor de prestação, silenciado em nível de ruídos sonoros de 82 DB de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, abastecido * DEVIDAMENTE ABASTECIDO, E COM TÉCNICO DE PLANTÃO.	Diária	16	3.120,21	49.923,36
21	23000	GERADOR: com capacidade mínima de 250KVA trifásico, tensão 40/380/220/110 VCA, 60 Hz, disjuntor de prestação, silenciado em nível de ruídos sonoros de 82 DB de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, abastecido * DEVIDAMENTE ABASTECIDO, E COM TÉCNICO DE PLANTÃO.	Diária	16	3.289,00	52.624,00
22	23001	GERADOR: com capacidade mínima de 340KVA trifásico, tensão 40/380/220/110 VCA, 60 Hz, disjuntor de prestação, silenciado em nível de ruídos sonoros de 82 DB de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, abastecido * DEVIDAMENTE ABASTECIDO, E COM TÉCNICO DE PLANTÃO.	Diária	10	2.430,30	24.303,00
SUB - TOTAL						126.850,36
ILUMINAÇÃO						
23	23002	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE: 120 metros de alumínio em torres p-30 para montagem da iluminação cênica no palco, podendo montar tamanhos que vão de 18 x 14 com 02 linhas no meio; 04 sleve; 04 pau de carga; 04 sapatas; 200 parafusos; 20 cintas 2 toneladas; 24 lampadas pa 64; 08 mini bruti 06 lâmpadas; 12 praticaveis rosco 2 x 1; 24 canhão par led 3w; 10 ribaltas SGM 3DVTS; 16 ACL; 13 ETC; 06 Strobo 3000W; 02 canhão seguidor; 01 máquina de fumaça fog 3000w; 01 mesa dmx avolites pear 2010; 01 rack hpl (dimmer	Diária	40	9.452,20	378.088,00



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO DE PIRAMBU
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

Fls. 30
Rub. 1

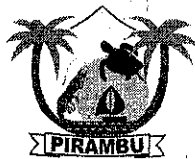
		+ splitter + pro power); 16 moving beam 10R; 01 Painele de Led 4x3, totalizando 12 m²; Estando incluso montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário a execução dos serviços.				
24	23003	ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE - Equipamentos para Iluminação Profissional (Palco - Sem Efeitos) 01 Mesa controladora de iluminação inteligente e convencional com 60 canais de controle Dimmer, 08 moving beam 5R, 24 Refletores em alumínio, com lâmpada PAR 64 sendo: 24 F#5, gelatina com várias cores e distribuídas em varas respectivamente, 12 Refletores em alumínio, com lâmpada PAR 64 sendo: 24 F#1, gelatina com várias cores e distribuídas em varas respectivamente, 01 Painele de Led 2x2 totalizando 4m², 04 Calhas Minibrut com 06 lâmpadas DWE de 650Watts, 01 Módulo para ligação de equipamentos padrão Rack 19", contendo 12 canais de saída com disjuntores, potência mínima de 15000Watts por canal, alimentação de entrada com disjuntor.	Diária	40	3.915,00	156.600,00
25	23004	ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE: para evento de pequeno porte, luz cênica de moviereds, luzes de led, movielights, luzes quentes e frias, refletores diversos, mesa profissional para controle de iluminação, Incluindo transporte, montagem, instalação, operadores e desmontagem.	Diária	60	1.542,90	92.574,00
26	23005	PAINEL DE LED 10X01mm com modulo de 960x800mm	Diária	30	2.731,00	81.930,00
27	23006	PRATICÁVEIS: Praticáveis Pantográficos medindo 2,0 x 1,0 x 0,40cm de altura cada, em alumínio, com piso forrado em carpete e rodeiras.	Diária	100	204,00	20.400,00
28	23007	PAINEL DE LED: Painele de led 8MM - Com resolução 8 milímetros-alta resolução	Metro/Diária	40	555,24	22.209,60
29	23008	PAINEL DE LED: Painele de led 15MM - Com resolução 15 milímetros-baixa resolução	Metro/Diária	40	330,00	13.200,00
30	23009	PAINEL DE LED: Painele de led indoor - Painele de led indoor com 3mm pixel/pitch e m2/.	Metro/Diária	200	309,60	61.920,00
31	23010	TELÃO: Telão com projetor de Resolução SVGA 800 x 600, 2800 ANSI Lúmens, Contraste 3.500:1, Full HD, USB, tela de projeção, medindo 3m x 3m, incluindo transporte e montagem.	Diária	50	450,99	22.549,50
SUB - TOTAL						849.471,10



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO DE PIRAMBU
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

Fls. 33
Rub. A

SONORIZAÇÃO						
32	23011	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: com configuração mínima de 01 (UMA) console mixer (mesa de som) de 16 (dezesseis) canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 04 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 caixas de frequências altas e 04 caixas de graves, com 01 cubo de baixo, 01 cubo de guitarra, 04 retornos, 08 microfones com fio, 01 microfone sem fio, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores, técnicos necessários e desmontagem.	Diária	40	1.740,30	69.612,00
33	23012	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE: com pa: 1 sistema com 3 vias p.a. com 16 altas e 32 sub graves, obs. Altas com 2x12+drive, sub com 2x18 de no mínimo 800 watts, 1 console de 48 canais digital, 1 gerenciador de frequência, 1 dvd player; monitor: 1 console de 48 canais digital, 1 gerenciador digital, 8 canais de fone de boa qualidade e com amplificador; vias: 12 vias de monitor, obs. 2x12+drive de boa aparência e boa qualidade, 2 sub de bateria (com altas), obs. 2x18 com no mínimo 600 watts, 2 sidefill (3vias) falantes de 18 e 12 + drive, obs. Altas com 2x12+drive, sub com 2x18 de no mínimo 800 watts; monitor de instrumentos: 1 cabeçote com duas caixas com falantes de 18 e 10 – bass, obs. 18 com no mínimo 800 watts, 4x10, 1 cabeçote de guitarra com caixa 4x12, 1 cubo de guitarra com 2x12, 1 cabeçote de teclado com no mínimo 300 watts, 01 bateria acústica importada completa com ferragens e estantes de pratos, 02 amplificadores de guitarra tipo jazz ou similar, 30 pedestais de microfone tipo girafa articulado, 04 microfones sem fio uhf de mão de acordo com o rider técnico da banda ou similar com a mesma qualidade técnica, mediante aprovação da contratante, microfones diversos segundo rider técnico das bandas, ou similar com a mesma qualidade técnica, mediante aprovação da contratante	Diária	30	3.820,35	114.610,50
34	23013	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: 02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização	Diária	20	7.780,77	155.615,40



Fls. 34
Rub. A

ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO DE PIRAMBU
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

	LineArray, industrializado e acompanhado do soft do fabricante', composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; SideFill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do SideFill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D, potência mínima de 1000 watts por canal; Mainpower trifásico de 125 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas LineArraytree-way, conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus , sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores				
SUB - TOTAL					339.837,90
TOTAL					2.655.878,88